



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
CONSELHO DE ENSINO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO REALIZADA EM TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, aproximadamente às quatorze horas e vinte e cinco minutos, por meio de ferramenta de conferência *web* da RNP, foi realizada a terceira sessão extraordinária do Conselho de Ensino, presidida pelo professor Roberto Carlos da Silva Borges, com a presença dos seguintes conselheiros: Bernardo José Lima Gomes, Felipe Gonçalves Felix, Gilberto A. Castello Branco, Rosana Dischinger Miranda, Alexandre Martinez dos Santos, Carmem Lúcia Asp de Queiroz, Renata da Silva Moura, Mariane Amêndola dos Santos, Valéria Pereira, Alexandre Pereira Lima, Cristiano de Souza de Carvalho, Julius Monteiro Barros Filho, Laércio Costa Ribeiro, Josiel Alves, Gouvea, Felipe da Silva Ferreira, Renata de Souza Gomes, Fernanda Zerbinato B. Velasco, Nathalia Oliveira dos Santos, Christian Vicenzi Nunes e Cleberon Lael Assis Melo. Após a abertura da sessão e as boas-vindas aos presentes, o presidente do conselho declarou que, conforme sinalização encaminhada pela conselheira suplente Renata Moura, a convocação trata da terceira sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e um do Conselho de Ensino. Em sequência, o conselheiro Bernardo deu as boas-vindas aos presentes e disse que o conselho está muito feliz com a nova gestão, mas destacou a necessidade da eleição de novos membros em respeito ao prazo do mandato de cada conselheiro. Dando início à ordem do dia, o presidente abriu o **item 1.1 Apresentação de proposta de calendário acadêmico para o ano de dois mil e vinte e um para a graduação e o ensino médio técnico integrado, concomitante e subsequente**. Destacou a urgência na aprovação do calendário acadêmico e solicitou o apoio do conselho na confecção do calendário. Disse ainda que este poderia ser alterado a qualquer momento, se houvesse necessidade de adequações. Ressaltou que se trata de um calendário emergencial ligado a um esforço de alinhamento do calendário civil ao acadêmico, conforme autorização do Conselho Nacional de Educação de que o calendário remoto siga até o final de dois mil e vinte e um. Por fim, o presidente do conselho ressaltou que as férias dos docentes dos diferentes segmentos precisariam coincidir uma vez que alguns professores atuam tanto no ensino médio quanto na graduação. O professor José Fernandes iniciou a apresentação do calendário do ensino médio integrado. Destacou que mantiveram a opção de férias em janeiro de dois mil e vinte dois, com previsão de finalização em dezembro de dois mil e vinte e um para concluintes em função do SISU, previsto para janeiro de dois mil e vinte e dois, de modo que já tivessem com seu certificado de conclusão do ensino médio expedido. Os demais anos com a previsão de término em fevereiro de dois mil e vinte dois. O ano letivo de dois mil e vinte e dois começaria em sete de março. Destacou, ainda, que os calendários levaram em consideração o ano letivo de dois mil e vinte e dois, ainda que não haja certeza quanto à manutenção do remoto. Por fim, informou que, com a proposta, a situação das férias seria regularizada em dois mil e vinte e três e que a maior dificuldade seria o alinhamento das férias docentes. Com a palavra, o conselheiro Felipe Ferreira agradeceu a equipe que elaborou o calendário e informou que, num primeiro momento, entende a importância dos aspectos burocráticos, como a necessidade de alinhamento do calendário civil com o letivo, mas destacou que, no âmbito pedagógico, a aceleração proposta pode ser bastante nociva. Manifestou, ainda, preocupação com a realização de um ano letivo em cinco meses, como previsto no calendário dos

concluintes, destacando que, em cenário normal, o tempo seria de dez meses. Na perspectiva do ensino-aprendizagem, defendeu que o conselho considere outras possibilidades e que outras instâncias não sejam balizadoras da tomada de decisões. Com a palavra, a conselheira Rosana sugeriu o deslocamento das férias dos docentes, de forma que o calendário da graduação ficasse melhor dividido. Com a palavra, a conselheira Mariane parabenizou a equipe que fez o calendário e destacou sua preocupação sobre o tempo restrito previsto para o calendário dos concluintes sobretudo para cumprimento da carga horária. Disse ainda que atribuindo carga horária muito extensa, haveria o risco de impacto negativo no desempenho para o aluno, ressaltando que entende as demandas dos estudantes pelo ENEM e pelo SISU. Professor José Fernandes, em resposta à conselheira Mariane, informou que a quantidade de semanas é a mesma utilizada no ano letivo de dois mil e vinte e que realmente é uma demanda dos alunos o ENEM e o SISU. O conselheiro Christian apresentou a experiência do colégio Pedro II para os concluintes. Disse que, no seu entendimento, quanto aos não concluintes, o conselho poderia pensar numa finalização sem prejuízos para os meses de março/abril. Para os concluintes, destacou que seria necessário o término acelerado ou redução da carga horária. O conselheiro representante dos discentes informou ainda que fizeram uma consulta com a graduação e, como resultado, em torno de sessenta por cento dos estudantes está satisfeito com o calendário proposto. O principal ponto questionado pelos estudantes da graduação teria sido quanto às férias de julho, consideradas muito extensas, com mais de 45 dias de férias, atrasando o início do próximo período letivo. Chamou atenção ainda para os recessos de Natal e Ano Novo, que precisam de fato acontecer, e para a sobrecarga de atividades. Com a palavra, o conselheiro Alexandre Martinez disse que é preciso caracterizar este calendário como excepcional e concordou com os conselheiros Felipe Ferreira e Mariane Amendôla, em relação à preocupação com a sobrecarga prevista. O conselheiro destacou ainda a solicitação da **ADCEFET** sobre os trinta dias corridos de férias e que, no calendário do Ensino Médio Técnico, observou uma lacuna trazendo preocupação da instituição ser questionada sobre esse período sem atividades. Por fim, indicou a necessidade de discussão sobre o ensino presencial. Professor José Fernandes esclareceu que essa lacuna corresponderia a duas semanas de inatividade para matrícula e carnaval. Com a palavra, o conselheiro Bernardo acrescentou que essas interrupções nos calendários seriam comuns. A conselheira Valéria destacou também sua preocupação com a lacuna no período de treze de fevereiro a seis de março, que não são férias, e sugeriu trocar as férias de janeiro por esse período. Indicou ainda que os campi tenham autonomia para votar seus ajustes. O presidente do conselho destacou que essa autonomia estava sendo considerada. O conselheiro Jullius destacou que todas as demandas levantadas são legítimas, mas que o conselho precisaria pensar globalmente para atender a todas as questões apontadas anteriormente. Destacou a discrepância entre a realidade da instituição e a devida preocupação com os estudantes e as políticas de governo, com datas que não levam em consideração a realidade da pandemia. Em seguida, o conselheiro Manuel Lourenço fez alguns esclarecimentos: 1. férias de julho já homologadas não podem ser modificadas; 2. feriados não são contados como dias letivos; 3. recesso de final de ano com reposição assíncrona. Com a palavra, a conselheira Renata Moura deu as boas-vindas à presidência do conselho, ressaltou que o CONEN é um conselho democrático e que seria necessária a instituição se resguardar com a revisão dos regimentos para que não sejam instrumentos de autoritarismo. Disse que recebeu com certa preocupação o calendário com a aceleração, num momento de excepcionalidade total, e que deveria ser prioridade alinhar o discurso com a identidade da escola e sua função social. Desta forma, viu o calendário proposto com certa insatisfação, parecendo um calendário sem preocupação com a aprendizagem. Deu continuidade à sua fala dizendo que o calendário posto não se adequa ao que considera ser o melhor para os estudantes. Finalizou sua fala ressaltando a aprendizagem como função primordial da escola. A conselheira Carmem, destacou a tranquilidade de participar da reunião e indagou sobre a carga horária prevista para um tempo de aula. Em seguida, o conselheiro Felipe Félix destacou o desafio de fechar um calendário que foi impactado pela gestão interventora que demorou muito a iniciar o ensino remoto e concordou com a necessidade de alinhar o processo de ensino-aprendizagem com uma alternativa para os alunos que querem cursar universidade e ganhar tempo nas suas formações. O conselheiro compartilhou ainda sua experiência na FAETEC, com adiantamento dos alunos que fizeram o ENEM, tratando como excepcionalidade. O conselheiro Jullius acrescentou que o ensino é integrado e que por isso toda essa discussão complexa, com particularidades de ambas as modalidades. Chamou atenção, ainda, para as variáveis externas que

impactam na construção do calendário causando toda dicotomia presente na discussão: pedagógico versus atendimento às políticas de exames e ingressos do governo. O presidente do Conselho disse que entende a identidade complexa da instituição, que aponta os alunos para o mercado e para a graduação, sem prejuízo da qualidade, e por isso a necessidade de pensar o calendário da instituição de forma global. Sem mais, o presidente, considerando todos os apontamentos feitos pelos conselheiros, encaminhou como proposta a criação de comissão composta por conselheiros para ajustar o calendário, a ser votado em assembleia extraordinária. Em regime de votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Para a composição da comissão, apresentaram-se os conselheiros: Valéria Pereira, Bernardo Gomes, Mariane Amendôla e Renata Moura. A data da próxima reunião, dada a urgência, ficou agendada para dia o dia sete de maio, com envio da nova proposta com quarenta e oito horas de antecedência. Pedindo novamente a palavra, o conselheiro Felipe Ferreira destacou necessidade de avaliar o período remoto quando da construção do novo calendário, de modo que não haja dissociação do ensino médio e da formação técnica. No entendimento do conselheiro, quando se certificam os estudantes sem a conclusão do estágio, tratamos de concomitância e não de formação integrada. Não havendo nada mais a tratar, eu, Flávia Rodrigues de Lima, lavrei a presente ata que, após aprovação, será assinada pelo presidente.

Roberto Carlos da Silva Borges
Presidente do Conselho de Ensino

Flavia Rodrigues de Lima
Secretária da DIREN

Aprovada na 2º sessão ordinária em 16/06/2021